



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista Zona Oeste

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 019/2018

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 04 de junho de 2018

Portarias n.º 103 à 105



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista
Zona Oeste Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	5
PORTARIAS DE 04 DE JUNHO DE 2018	5
PORTARIA Nº 103/DG	5
PORTARIA Nº 104/DG	5
PORTARIA Nº 105/DG	6



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIAS DE 04 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº 103/DG

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 651/GR, de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de férias do servidor conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	De:	Para:	"EXERCÍCIO
William Jonatas Vidal Coutinho	2298470	02 a 30/07/2018	02 a 21/01/2019	2018 2º Período

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 104/DG

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 651/GR, de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do Campus Boa Vista Zona Oeste, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- MARIANA DA SILVA SOUZA
- ALINE LIMA SOARES DA COSTA
- CÍCERO THIAGO MONTEIRO DANTAS DOS REIS
- FERNANDA SILVA DO CASAL
- FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 105/DG

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 651/GR, de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso PROEJA do Campus Boa Vista Zona Oeste, de acordo com o relatório da comissão responsável pelo estudo de possíveis cursos técnicos e tecnológicos, nomeada através da portaria n.º 47/DG de 23/03/2018 e da portaria n.º 66/DG de 25/04/2018, com o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- MARIANA LIMA DA SILVA
- ADRIANA ALVES DO AMARAL
- FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA
- HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA
- JONIERISON ALVES PONTIS

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral